



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25040900349, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 134491**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 101 - Térreo do bloco B do Prédio Residencial Waldemar Nóbrega nº. 650 da Rua Dos Diamantes, bairro Das Industrias, nesta capital, composto de 02 quartos, sala de estar/jantar, WC social cozinha, serviço, área real privativa de 47,7m², área real comum de 35,93m² sendo 11,50m² uma vaga de estacionamento descoberto, área real total de 83,63m², coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de 0,00583, cota ideal de terreno de 68,38m² e área equivalente de 52,37m². Cadastrado na PMJP sob nº 34.221.1036.0000.009.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA C C A LTDA, com sede na Rua Borja Peregrino, nº 210, sala 303, Torre, nesta capital, inscrita no CNPJ 03.406.567/0001-50, representada na pessoa de sua diretora ANALIGIA MIRANDA RIBEIRO COSTA, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG 1.937.694 SSP/PB e do CPF 021.111.204-64, residente e domiciliada na Rua Estudante José Klean Pereira Moura, nº 55, apto 302, Jardim Oceania, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 100.127

AV: 1 MATRÍCULA 134491 - João Pessoa, 20/11/2012.
ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 02/12/2009, Alvará de Licença para Construção nº. 2009/002015, processo nº. 2009/114789 de 02/12/2009, Licença de Habitação n.º 2012/011666, processo nº. 2012/109643, de 26/10/2012, expedida pela Secretaria de Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

n.º 000602012-13001432, CEI n.º 70.002.64432/75, emitida em 16/11/2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 2 MATRÍCULA 134491 - João Pessoa, 10/08/2020.
Protocolado sob nº 256.020, datado de 31/07/2020.
AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, portador(a) do CPF sob nº 098.634.194-00, e a vista da ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA C C A LTDA", datada de 18/05/2009, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20090257170 em 30/07/2009, protocolo: 09/025717-0 de 30/07/2009, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração de Administração e Representação da Sociedade da Empresa CONSTRUTORA C C A LTDA, ficando com a seguinte redação:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

CONSTRUTORA C C A LTDA, com sede na Rua Borja Peregrino, nº 210, sala 303, bairro Torre, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.040-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.406.567/0001-50, composta pelos sócios: CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 759.328-SSP/PE e CPF nº 098.634.194-00, residente e domiciliado na Rua João Batista Fernandes, nº 77, apto 1302, bairro Aeroclubes, João Pessoa/PB; CLAUDIO NUNES RIBEIRO NETO, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 21/08/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 22.008.34-SSP/PB e CPF sob nº 021.117.734-25, residente e domiciliado na Rua João Batista Fernandes, nº 77, apto 1302, bairro Aeroclubes, João Pessoa/PB; ANALÍCIA MIRANDA RIBEIRO COSTA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 1.937.694-SSP/PB e CPF nº 021.111.204-64, residente e domiciliado na Rua João Batista Fernandes, nº 77, apto 702, bairro Aeroclubes, João Pessoa/PB, e FRANCISCO DE SALES PEREIRA, brasileiro,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

casado pelo regime da comunhão de bens, engenheiro civil, CREA nº 4.663-D, portador da cédula de identidade RG sob nº 179.519-SSP/PB e CPF nº 082.963.594-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Souza Lemos, n.º 152, bairro Miramar, João Pessoa/PB; A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele caberá ao sócio, conforme clausula segunda do citado instrumento: CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, já qualificado(a)(os/as), que assinará e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, fica vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AJZ91341-94HY. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

AV: 3 MATRÍCULA 134491 - João Pessoa, 10/08/2020.
 Protocolado sob nº 256.260, datado de 06/08/2020.
AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, portador(a) do CPF sob nº 098.634.194-00, e a vista da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA C C A LTDA", datada de 23/03/2015, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20150150083 em 30/04/2015, protocolo: 150150083 de 30/04/2015, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração do Quadro Societário da Empresa CONSTRUTORA C C A LTDA, conforme clausula primeira da alteração, onde retiram-se da sociedade os sócios: ANALÍGIA MIRANDA RIBEIRO COSTA e CLAUDIO NUNES RIBEIRO NETO, cada um é detentor de 160.000 quotas de capital social transferem o total de suas quotas para o sócio CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, abaixo qualificado, recebendo o valor em moeda corrente do país, no ato da assinatura da presente alteração contratual, o sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, dando

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REQLP-GU65L-L26W6-AEDNE>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

plena e geral quitação ao sócio a da sociedade para todos os fins de direito, ficando com a seguinte redação: CONSTRUTORA C C A LTDA, com sede na Rua Borja Peregrino, nº 210, sala 303, bairro Torre, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.040-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.406.567/0001-50, composta pelos sócios: CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 759.328-SSP/PE e CPF nº 098.634.194-00, residente e domiciliado na Rua Estudante José Klean Pereira Moura, nº 55, apto 302, bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB, e FRANCISCO DE SALES PEREIRA, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, CREA nº 4.663-D, portador da cédula de identidade RG sob nº 179.519-SSP/PB e CPF nº 082.963.594-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Souza Lemos, n.º 152, bairro Miramar, João Pessoa/PB; A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele caberá ao sócio, conforme cláusula segunda do citado instrumento: CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, já qualificado(a)(os/as), que assinará e supervisionará os negócios sociais, podendo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

praticar todo e qualquer ato necessário a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, fica vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AJZ91342-H6I2. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 4 MATRÍCULA 134491 - João Pessoa, 11/08/2020.
Protocolado sob nº 255.819, em 28/07/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), 8.4444.2349943-3, assinado pelas partes em data de 23/07/2020 (vinte e três de julho de dois mil e vinte). VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA C C A LTDA, inscrita no CNPJ 03.406.567/0001-50, situada

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

em R Borja Peregrino, 210, SI 303, Centro em João Pessoa/PB neste a pelo(s) sócio(s) CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/12/1949, administrador, portador(a) de CNH nº 02200486605, expedida por DNT/PB em 24/03/2017 e do CPF 098.634.194-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R João Batista Fernandes, 77, Aeroclubes em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 101 (cento e um) - Térreo do bloco B do Prédio Residencial Waldemar Nóbrega nº. 650 (seiscentos e cinquenta) da Rua Dos Diamantes, bairro Das Industrias, nesta capital, composto de 02 quartos, sala de estar/jantar, WC social cozinha, serviço, área real privativa de 47,7m² (quarenta e sete vírgula sete metros quadrados), área real comum de 35,93m² (trinta e cinco vírgula noventa e três metros quadrados) sendo 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) uma vaga de estacionamento descoberto, área real total de 83,63m² (oitenta e três vírgula sessenta e três metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de 0,00583 (zero vírgula zero zero cinco oito três), cota ideal de terreno de 68,38m² (sessenta e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

oito vírgula trinta e oito metros quadrados) e área equivalente de 52,37m² (cinquenta e dois vírgula trinta e sete metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 34.221.1036.0000.0009 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JANAINA PEREIRA DA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/12/1994, secretario estenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, portador(a) de CNH nº 07199209908, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 30/01/2020 e do CPF 108.542.284-46, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Cidade De Catolé Do Rocha, 94, Industrias em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/006759. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKC05086-QDWV. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 5 MATRÍCULA 134491 - João Pessoa, 11/08/2020.
Protocolado sob nº 255.819, em 28/07/2020. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S):

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/REQLP-GU65L-L26W6-AEDNE



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

JANAINA PEREIRA DA COSTA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 84.855,47, sendo R\$ 5.150,53 referente aos recursos próprios, R\$ 18.353,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS e R\$ 1.641,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais/ Amortização: 354/ Carência: 6, no valor total de R\$ 476,00, com juros nominal de 5.5000% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 118.500,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 25/08/2020. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

Emolumentos: Registro: R\$ 858,67; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 158,00; ISS: R\$ 42,94; MP: R\$ 13,73. Selo de fiscalização: AKC05087-DJBE. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 6. MATRÍCULA 134491, CNM: 069161.2.0134491-77 - João Pessoa, 20/01/2025. Protocolo nº 349053, datado de 06/06/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 23/12/2024 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) JANAINA PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF nº 108.542.284-46. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 34.221.1036.0000.0009, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 125.445,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/024952. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 115,41, MP no valor de R\$ 10,04, FARPEN no valor de R\$ 82,05, ISS no valor de R\$ 31,36, sendo os Emolumentos R\$ 627,22. Selo Digital: **APW49063-LPW.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQX67257-4YT3.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 10 de Abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REQLP-GU65L-L26W6-AEDNE>